

Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de
Diamantino**

DECRETO Nº 013/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 E 10 DE
FEVEREIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato
Grosso, **JUVIANO LINCOLN**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art.67, VI da Lei Orgânica do Município.


DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo o dia **08** de
Fevereiro de 2016, e no dia **10** de Fevereiro de 2016 expediente a partir
das **13:00 hs**.

Art. 2º - O disposto neste artigo não se aplica as atividades
de caráter essencial.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Diamantino, 01 de Fevereiro de 2016.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

